



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 879 DE 02 DE ABRIL DE 2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 297, de 02/04/2008,

RESOLVE

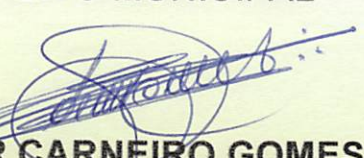
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LINO PEDRO DE ARAUJO**, portador do RG nº 1.567.958 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 374.949.453-20, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (02/04/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ibaiti, 01 a 15 de abril de 2008

PANOR
REGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 877 DE 01 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com o Protocolo nº 240, de 12/03/2008,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal MOACIR FERREIRA DE SOUSA, portador do RG nº 3.274.021-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 440.953.419-04, admitido através da Portaria nº 007/88, de 04/01/88, do cargo de SERVENTE, pelo prazo de 03 (três) meses contados a partir de 01/04/2008 a 01/07/2008, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e oito (01/04/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 878 DE 02 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 249, de 17/03/2008,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal MICHELLI CRISTINA RODRIGUES, portadora do RG nº 6.736.037-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 004.897.579-60, admitido através da Portaria nº 1104/2003, de 01/04/2003, do cargo de PROFESSORA 01-M, pelo prazo de 03 (três) meses contados a partir de 04/04/2008 a 04/07/2008, referentes ao período de 2003 a 2008, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (02/04/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 879 DE 02 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 297, de 02/04/2008,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, LINO PEDRO DE ARAUJO, portador do RG nº 1.567.958 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 374.949.453-20, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (02/04/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 880 DE 03 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 315, de 03/04/2008,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, GRACILIANO SANTUCCI, portador do RG nº 513.783 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 124.328.069-72, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (03/04/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 881 DE 03 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, considerando o protocolo sob nº 250, de 18/03/2008,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 824, de 03/12/2007, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor público municipal, WELLINGTON LUIZ PETRY, portador do RG nº 3.712.928-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 097.195.278-70, admitido através da Portaria nº 429/2000, de 01/03/2000, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, contados a partir de 16/12/2007 a 15/02/2009, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2008.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (03/04/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 882 DE 03 DE ABRIL DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 213, de 31/08/2005, que designou o servidor público municipal SIDINEI BRAZ GOULART, portador do RG nº 6.444.095-0 (SSP/PR), CPF/MF nº 003.573.579-14 e CDI nº 784044-P, admitido através da Portaria nº 730/96 de 02/09/1996, no cargo de Escriturário, para exercer a função de Secretário da 051 JSM - Junta de Serviço Militar.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 342, de 01/03/2006, que designou SIDINEI BRAZ GOULART, para ser responsável pela Agência de Atendimento do Ministério do Trabalho, neste Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (03/04/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE I
Extrato de Contrato Nº 003/08 - Co

PARTES: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mate
de Saúde Municipal de Ibaiti e de seus consultórios odontol
VALOR TOTAL: R\$ 11.974,00 (onze mil novecentos e seter
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigê
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 24, inciso II
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 01 de abril de 2008.

Geni Medeiros da Co
Presidente da I
Contratan
Edna Ferreira de Mora
Contratada

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE I
Extrato de Contrato Nº 004/08 - Co

PARTES: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Iba
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mate
de Saúde Municipal de Ibaiti e de seus consultórios odontol
VALOR TOTAL: R\$ 10.450,74 (dez mil quatrocentos e cinc
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigê
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 24, inciso I
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 01 abril de 2008.

Geni Medeiros da Co
Presidente da Co
Contratan
Muniz & Fernandes
Contratada

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE I
Extrato de Contrato Nº 005/08 - Co

PARTES: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Iba
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mate
de Saúde Municipal de Ibaiti e de seus consultórios odontol
VALOR TOTAL: R\$ 18.078,61 (dezoito mil e setenta e oito
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigê
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 24, inciso I
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 01 abril de 2008.

Geni Medeiros da Co
Presidente da Co
Contratan
Eduardo Vinicius Mi
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 804A DE 30

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Sup
dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti amparado
Parágrafo I, da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, II, III e

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adic
mil reais), assim discriminados:

03 - ADMINISTRAÇ

000040	03.001	ASSESSORAMENTO O SUP
04.123.000	12-001	ASSESSORAMENTO O SUP
3.390.05.00	00	OUTROS BENEFÍCIOS PR
0.6.00.000040		Regime Próprio de Previdên
		Fontes - Ex. Anteriores

TOTAL

Art. 2º Os recursos necessários para Execução deste D
dotações à saber conforme demonstrativo anexo que fa
receitas abaixo discriminadas:

03 - ADMINISTRA

000020	03.001	ASSESSORAMENTO SU
04.123.000	12-001	ASSESSORAMENTO SU
3.390.01.00	00	APOSENTADORIAS E R
0.6.00.000040		Regime Próprio de Previd
		Fontes - Ex. Anteriores

TOTAL

ART. 3º Este decreto entra em vigor à partir desta data,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EST
do ano de dois mil e sete (30/08/2007)).

LUIZ CARLOS D
Prefeito Mu

RELATÓRIO D

de acordo

Resumo do Prefeito
Crédito especial